



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 4.939 DE 11 DE JULHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 3.160, de 10 de julho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 58.334,15 (cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e quatro reais e quinze centavos), com a seguinte classificação orçamentária.

FONTE 05 – R\$ 58.334,15 (Recursos Royalties União)

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO E INDÚSTRIA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.022.1.032 – Desapropriação de Áreas

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|----------------|---|-----|-----------|
| 45.90.61.01.05 | Desapropriação Necessária à Realização de Obras | R\$ | 58.334,15 |
|----------------|---|-----|-----------|

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos da anulação parcial do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.1.083 – Desapropriação de Área e Prédio do Hospital Santo Antonio da Estiva

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|----------------|---------------------------------|-----|-----------|
| 45.90.61.03.05 | Desapropriação de Área e Prédio | R\$ | 58.334,15 |
|----------------|---------------------------------|-----|-----------|

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 11 de julho de 2017


ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em: 11a20 / 07 / 2017
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Página 01 / BIMNº 426

Rúbrica 

Mat. 012439